PROJETO DE LEI Nº 244/15

Renova o título de utilidade pública municipal da Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal da Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum foi fundada em 25 de abril de 1979, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, organizada sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado e sede na rua das laranjeiras, nº 30, térreo, pelourinho, CEP: 40026-230 e possui todos os requisitos para renovação do título de utilidade pública.

Ademais, o Bloco Afro Olodum tem por finalidade, lutar contra o racismo e todas as formas de discriminação, contribuir para o desenvolvimento cultural, educacional e social da população de Salvador entre outras.

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres Pares para renovação deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO